

**PORTARIA N.º 43/2022 - DG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 3286, de 27/01/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º TORNAR** sem efeito a Portaria n.º 031/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia n.º 3283, de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral